



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### EDITAL Nº 36/2024

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, com base nas instruções constantes da [Resolução CNJ nº 75/2009](#), no [Edital de Abertura nº 1/2023](#) referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União -DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**1. TORNAR PÚBLICO** o programa específico da Prova Oral, na forma do Anexo Único deste Edital.

Brasília, 25 de março de 2024.

**Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
**Presidente da Comissão Executiva Nacional**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



## II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

### ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 36/2024

#### PROGRAMA ESPECÍFICO PARA A PROVA ORAL

#### PONTO 1

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil em cadeias produtivas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: mandado de segurança e ação monitória. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Judiciário. Organização, Órgãos e Competências. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. As formas de integração da norma jurídica (Analogia. Costumes. Princípios Gerais do Direito. Equidade).



## PONTO 2

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Término do contrato de emprego: Rescisão indireta. Princípios. Espécies. Dispensa coletiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Precedentes Normativos. Ação de Cumprimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Reconvenção. Revelia. Carência de ação. Litispendência. Conexão e continência de causa. Convenção de arbitragem.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Cooperativas.



## PONTO 3

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização e distinções. Situações tipificadas e controvertidas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: preclusão. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Direito comunitário. Conceito, princípios e orientações sociais. União Europeia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social. Contribuição do empregador doméstico.



## PONTO 4

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas: conceito, caracterização, formas e penalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: Comunicação dos atos processuais. Notificação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Os tratados internacionais sobre Direitos Humanos e Constituição da República. Tratado da ONU e da OEA.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Emenda, reforma e revisão constitucionais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Cooperativas.



## PONTO 5

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Atividades do estrangeiro no Brasil: limitações constitucionais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 6

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de experiência e período de experiência. Contrato a tempo parcial. Contrato de Trabalho Intermitente.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: revelia. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Direito da Antidiscriminação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Organização do Poder Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.



## PONTO 7

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de trabalho. Reparação do dano. Danos morais, materiais e estéticos. Pensionamento. Riscos ergonômicos.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificação.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Depósito.





## PONTO 8

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Garantias sindicais. Sistemas sindicais: modalidades e critérios de estruturação sindical.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de petição. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Persecução Penal e novas tecnologias. Crimes virtuais e cibersegurança. Deep Web e Dark Web. Provas digitais. Criptomoedas e Lavagem de dinheiro.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Improbidade Administrativa.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.



## PONTO 9

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: fraude à execução. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conselho Nacional de Justiça.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípio da separação dos Poderes.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.



## PONTO 10

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Danos nas relações de trabalho. Assédio moral individual, plúrimo ou coletivo. Assédio sexual, assédio eleitoral ou assédio religioso no ambiente laborativo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Princípios do Direito Coletivo do Trabalho e a Constituição de 1988. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Recursos: disposições gerais. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Meio Ambiente.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.



## PONTO 11

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção à pessoa com deficiência e ao seu trabalho. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e inclusivas das pessoas com deficiência no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: embargos de declaração. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.



## PONTO 12

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Término do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral pelo empregado ou pelo empregador; rescisão com e sem justa causa; natureza jurídica; limites.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: nulidades no processo do trabalho – extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	A interpretação do Direito. A superação dos métodos e interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis e atos normativos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Espécies de acidente do trabalho.



## PONTO 13

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Normas regulamentadoras do MTE.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: interrogatórios. Confissão e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Princípios de Bangalore sobre a conduta judicial.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº. 8112/1990).
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores



## PONTO 14

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de trabalho. Reparação do dano. Danos morais, materiais e estéticos. Pensionamento. Riscos ergonômicos.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Procedimento sumaríssimo no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Resposta do réu. Espécies de defesa direta e indireta. Contestação, exceção e objeção. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Propriedade intelectual. Invenção.

## PONTO 15

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Piores formas de trabalho infantil. Modalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria e das pessoas. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos humanos: conceito, fundamentos filosóficos e evolução histórica; abrangência do conceito. Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Gerações ou dimensões de direitos humanos. Fontes dos Direitos Humanos. Incorporação dos Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Inquérito Civil Público: natureza, objeto, instauração e conclusão.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Propriedade intelectual. Noções gerais.





## PONTO 16

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A liberdade sindical: conceito e extensão: perspectiva individual e perspectiva coletiva. Unicidade e pluralidade sindical.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Execução contra a fazenda pública. Embargos à execução. Suspensão e extinção da execução.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Interpretação da norma constitucional.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Pessoas jurídicas: espécies, personificação, direitos e obrigações.



## PONTO 17

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Término do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral pelo empregado ou pelo empregador; rescisão com e sem justa causa; natureza jurídica; limites.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Incidente de recursos de revista repetitivos – art. 896-C da CLT. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Liquidação e cumprimento da sentença. Espécies de execução: disposições gerais, execução para a entrega de coisa, execução de obrigação de fazer e não fazer, execução por quantia certa.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de injunção e ação popular.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Dano moral coletivo.



## PONTO 18

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Períodos de descanso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias individuais e coletivas. Remuneração das férias. Regras aplicáveis às férias.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: matéria de fato. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	4ª Revolução industrial. Transformação Digital no Poder Judiciário. Tecnologia no contexto jurídico. Automação do processo. Inteligência Artificial e Direito. Audiências virtuais. Cortes remotas. Ciência de dados e Jurimetria. Resoluções do CNJ sobre inovações tecnológicas no Judiciário.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Poderes da Administração Pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Nexo técnico epidemiológico.

## PONTO 19

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A atuação do sindicato de trabalhadores e do sindicato da categoria econômica.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Emenda, reforma e revisão constitucionais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.



## PONTO 20

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	A responsabilidade empresarial pela criação e preservação de um meio ambiente hígido de trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de instrumento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.



## PONTO 21

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Mediação e arbitragem no Direito do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio Individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização Administrativa. Concentração e desconcentração. Centralização e descentralização.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores

## PONTO 22

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção ao trabalhador imigrante. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e/ou inclusivas do trabalhador imigrante no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Constitucionalização do Direito do Trabalho no constitucionalismo ocidental e no Brasil. Avanços e limitações.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual. O comportamento de partes e testemunhas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Normas Constitucionais. Classificação. Aplicabilidade.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Contratos mercantis: Alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising), fomento (factoring), representação comercial, concessão comercial.

## PONTO 23

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A liberdade sindical: conceito e extensão: perspectiva individual e perspectiva coletiva. Unicidade e pluralidade sindical.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: pressupostos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Características dos Direitos Humanos. Princípios da progressividade e da proibição do retrocesso social. O diálogo entre a concepção universalista e relativista dos Direitos Humanos; o multiculturalismo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).





## PONTO 24

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas Trabalhistas: Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido. Segurança jurídica: dimensões.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de instrumento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conselho Nacional de Justiça.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Interpretação da norma constitucional.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 25

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional. Efeitos da contratação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: mandado de segurança e ação monitória. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Política. Política e Direito.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Responsabilidade Civil do Estado. Evolução histórica no Brasil. Teorias. Responsabilidade por ação e por omissão. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores



## PONTO 26

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregado doméstico. Empregado rural.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: aplicação supletiva e subsidiária do CPC à execução trabalhista. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de Pessoas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Organização do Poder Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 27

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Judiciário. Organização, Órgãos e Competências. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, validade e eficácia das normas.

## PONTO 28

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Princípios do Direito do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: honorários periciais e advocatícios. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Direito da Antidiscriminação.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Direito Administrativo: conceito, fontes e sistemas administrativos. Princípios implícitos e explícitos da Administração Pública, no plano legal e constitucional.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).

## PONTO 29

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Indisponibilidade de direitos. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Tutela provisória: tutela de urgência e evidência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Formação, suspensão e extinção do processo.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Servidor público e empregado público. Cargo, emprego e função pública.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Responsabilidade pelo meio ambiente do trabalho.



## PONTO 30

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A greve no direito brasileiro. Evolução histórica e as inovações trazidas pela Constituição de 1988.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Uso de bens públicos por particulares.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedade personificada: sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, coligadas.



## PONTO 31

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização e distinções. Situações tipificadas e controvertidas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso nos Dissídios Coletivos: pressupostos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Nexo de causalidade.



## PONTO 32

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregador doméstico. Empregador rural.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: recurso ordinário. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Modalidades de Discriminação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Interpretação da norma constitucional.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.



## PONTO 33

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Representação dos trabalhadores nos estabelecimentos e nas empresas: institutos e regras aplicáveis.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: litisconsórcio. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Código de Ética da Magistratura Nacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 34

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Transferência do empregado. Adicional de transferência. Ajuda de custo. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: recurso ordinário. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Liquidação e cumprimento da sentença. Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Embargos de Terceiro. Ação monitória. Oposição.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Serviço público: conceito, princípios, características, classificação e garantias. Prestação direta e indireta de serviços públicos.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Compra e venda.



## PONTO 35

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Fatores discriminatórios: gênero, raça, idade, orientação sexual, origem, estado, entre outros fatores; efeitos jurídicos decorrentes.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípio da separação dos Poderes.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos Reais: Condomínio geral e condomínio edilício.



## PONTO 36

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Entes estatais e terceirização. Responsabilidade subsidiária e solidária.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela provisória: tutela de urgência e evidência no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Racismo, Sexismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIA+fobia.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e Garantias fundamentais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 37

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção à pessoa da mulher e ao seu trabalho. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e/ou inclusivas da mulher no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Conceito. Espécies. Classificação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Espécies de execução: disposições gerais, execução para a entrega de coisa, execução de obrigação de fazer e não fazer, execução por quantia certa. Execução contra a fazenda pública. Embargos de terceiro. Suspensão e extinção da execução.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e Garantias fundamentais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Direito da Seguridade Social. Definição e objetivos constitucionais. Princípios.



## PONTO 38

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Saúde e higiene e Segurança do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras à saúde e à segurança do empregado. Insalubridade e Periculosidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: conciliação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, não fazer e entregar coisa. Coisa julgada. Liquidação e cumprimento da sentença.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Direito da Seguridade Social. Definição e objetivos constitucionais. Princípios.



## PONTO 39

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Meio ambiente do trabalho: caracterização, responsabilidade e efeitos jurídicos. Danos ambientais com reflexos nas relações de trabalho: repercussões jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Direito Processual Civil: conceito e fontes. Princípios. Aplicação das normas processuais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.





## PONTO 40

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações decorrentes da rescisão.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Correição parcial no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Espécies de acidente do trabalho.



## PONTO 41

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de Trabalho: Culpa do empregador. Fato exclusivo do trabalhador. Caso fortuito. Força maior. Fato exclusivo de terceiro.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela provisória: tutela de urgência e evidência no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Direito Processual Civil: conceito e fontes. Influências constitucionais. Efetivação de direitos fundamentais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Normas Constitucionais. Classificação. Aplicabilidade.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.



## PONTO 42

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Discriminação nas relações de trabalho e fatores discriminatórios: fase contratual, pré-contratual e pós-contratual.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Juízo rescindente e juízo rescisório. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Controle social e o Direito. Direito, Comunicação Social e opinião pública. Conflitos sociais e mecanismos de resolução.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Normas Constitucionais. Classificação. Aplicabilidade.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Doação.



## PONTO 43

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Piores formas de trabalho infantil. Modalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: impugnação à sentença de liquidação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Direito objetivo e direito subjetivo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de injunção e ação popular.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social Contribuintes da Seguridade Social. Segurados obrigatórios e facultativo.



## PONTO 44

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Entes estatais e terceirização. Responsabilidade subsidiária e solidária.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: preclusão. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Governança corporativa e Compliance no Brasil. Mecanismos de Combate às organizações criminosas e Lavagem de Dinheiro. Whistleblower.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Seguridade Social.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 45

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil em regime de economia familiar.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: vícios do ato processual. Espécies. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Conflito de leis no espaço: os princípios <i>lex loci executionis</i> e <i>de locus regit actum</i> .
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Contribuições. Aposentadorias e pensões.

## PONTO 46

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Danos nas relações de trabalho. Assédio moral individual, plúrimo ou coletivo. Assédio sexual, assédio eleitoral ou assédio religioso no ambiente laborativo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sistema de precedentes. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).



## PONTO 47

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Danos nas relações de trabalho. Assédio moral individual, plúrimo ou coletivo. Assédio sexual, assédio eleitoral ou assédio religioso no ambiente laborativo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio Individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Posituação dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Acidente do trabalho: Estabilidade acidentária.





## PONTO 48

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de Trabalho: Culpa do empregador. Fato exclusivo do trabalhador. Caso fortuito. Força maior. Fato exclusivo de terceiro.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: exceção de pré-executividade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Dimensões dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.



## PONTO 49

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil nas ruas e logradouros públicos.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela provisória: tutela de urgência e evidência no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Intervenção de terceiros. Amicus curiae. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Disposições Gerais e Transitórias.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Contratos: Disposições gerais.

## PONTO 50

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e prestação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de instrumento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Modalidades de Discriminação.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos, atributos, extinção e convalidação. Vinculação e discricionariedade. O mérito do ato administrativo. Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. Teoria dos motivos determinantes. Controle interno e externo dos atos administrativos.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Ato jurídico perfeito, direito adquirido e coisa julgada.

## PONTO 51

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	O bancário e sua função de confiança e influência na jornada. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial. Tratamentos jurídicos conferidos ao trabalho externo, ao trabalho em domicílio e ao teletrabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Fundamentos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Governança corporativa e Compliance no Brasil. Mecanismos de Combate às organizações criminosas e Lavagem de Dinheiro. Whistleblower.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Seguridade Social.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Estabilidade acidentária.

## PONTO 52

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Equiparação salarial. Desvio de função. Acúmulo de função. Proteções antidiscriminatórias. Salário-substituição.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: perícia. Sistemática de realização das perícias. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Posituação dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa: Estabelecimento empresarial.

## PONTO 53

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Princípios do Direito do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: ônus da prova no processo do trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Sistemas de controle. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções. Sistema de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 54

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Transferência do empregado. Adicional de transferência. Ajuda de custo. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: audiência. Arquivamento.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Provas. Conceito. Disposições gerais. Produção antecipada de provas. Ata notarial. Depoimento pessoal e confissão.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Atribuições do Congresso Nacional.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Estabilidade acidentária.



## PONTO 55

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações decorrentes da rescisão.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: ônus da prova no processo do trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Direito objetivo e direito subjetivo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: <i>habeas data</i> .
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Marca.



## PONTO 56

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Redução dos riscos inerentes ao trabalho. Obrigações patronais. Trabalho noturno.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Princípios constitucionais do trabalho na Constituição de 1988. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos do trabalhador migrante. Direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Licitações. Fundamento constitucional. Legislação aplicável. Conceito, finalidades, princípios e modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Anulação e revogação. Pregão e consulta. Registro de preços.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Revogação, derrogação e ab-rogação.

## PONTO 57

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Prescrição e decadência no direito de trabalho, inclusive sobre parcelas não trabalhistas: regras aplicáveis.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Procedimento e recurso. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos do trabalhador migrante. Direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Conflito de leis no espaço: os princípios <i>lex loci executionis</i> e <i>de locus regit actum</i> .
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores



## PONTO 58

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Atividades do sindicato. Condutas antissindicais: espécies e consequências.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direito dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Proteção legal no direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificação.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Dano moral coletivo.

## PONTO 59

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Término do contrato de emprego: Rescisão indireta. Princípios. Espécies. Dispensa coletiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sistema de precedentes. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Interpretação e aplicação dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Constituinte.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 60

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e prestação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Constituição e Constitucionalismo no Ocidente. Estado Liberal de Direito; Estado Social de Direito; Estado Democrático de Direito.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	LGPD e proteção de dados pessoais.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Preferências e privilégios creditórios.

## PONTO 61

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. Definições. Distinções. Natureza jurídica. Limites. Efeitos das cláusulas dos ACTs e CCTs. Hierarquia. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Competência. Instauração: prazo, condições da ação, pressupostos processuais e procedimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Do incidente de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Atribuições do Congresso Nacional.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.



## PONTO 62

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Legislação antidiscriminação nacional e internacional.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Jurisdição e Direito do Trabalho relativos aos trabalhadores brasileiros transferidos para o exterior. Jurisdição e Direito do Trabalho relativos aos trabalhadores brasileiros que laborem em embarcações em alto mar.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuições do segurado empregado e do doméstico.

## PONTO 63

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas internacionais e nacionais aplicáveis ao trabalho escravo e tráfico de pessoas. Responsabilização pertinente.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Jus postulandi. Mandato tácito. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Serviço público: conceito, princípios, características, classificação e garantias. Prestação direta e indireta de serviços públicos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.





## PONTO 64

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações decorrentes da rescisão.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: juízo de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Dos direitos sociais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 65

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	O problema das zonas cinzentas nas relações de trabalho em face da relação de emprego.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Princípios humanistas, sociais e democráticos da Constituição de 1988 e sua influência no Direito do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Judiciário. Organização, Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 66

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Indenizações por dano material, moral e estético; indenização por dano existencial.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: ônus da prova no processo do trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Racismo, Sexismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIA+fobia.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Responsabilidade Civil do Estado. Evolução histórica no Brasil. Teorias. Responsabilidade por ação e por omissão. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 67

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Enquadramento sindical. Representatividade. Desmembramento. Custeio das entidades sindicais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: pressupostos de admissibilidade dos recursos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Processo de Execução. Execução em geral: disposições gerais. Partes. Competência. Requisitos necessários. Responsabilidade patrimonial. Espécies de execução: disposições gerais, execução para a entrega de coisa, execução de obrigação de fazer e não fazer, execução por quantia certa.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Conflito de leis no espaço: os princípios <i>lex loci executionis</i> e <i>de locus regit actum</i> .
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos Reais. Posse: Conceito, natureza jurídica, classificação, aquisição, efeitos, proteção possessória. Função social da propriedade.

## PONTO 68

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas <i>in itinere</i> .
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: impugnação à sentença de liquidação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente contra a exploração econômica. Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas. Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da ONU. Convenção 138 e Recomendação 146, de 1973, sobre a idade mínima para a admissão no emprego, da Organização Internacional do Trabalho. Convenção 182 e Recomendação 190, sobre as piores formas de trabalho infantil, da Organização Internacional do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e Garantias fundamentais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 69

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes e suas dimensões; natureza jurídica da relação de emprego.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: prequestionamento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Processo de Execução. Execução em geral: disposições gerais. Partes. Competência. Requisitos necessários. Responsabilidade patrimonial. Execução contra a fazenda pública. Suspensão e extinção da execução.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Organização do Poder Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 70

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: matéria de fato. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ações afirmativas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis e atos normativos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 71

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Interpretação, integração e aplicação das normas trabalhistas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio Individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sistema de precedentes. Lei n. 11.419/2006 (informatização do processo judicial).
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedade personificada: sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, coligadas.



## PONTO 72

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Papel do Direito do Trabalho no sistema capitalista e na Democracia.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Aplicação do Direito Processual Comum no Processo do Trabalho e a técnica da subsidiariedade e da supletividade.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Interpretação e aplicação dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Normas Constitucionais. Classificação. Aplicabilidade.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos Reais: Propriedade resolúvel e fiduciária.



## PONTO 73

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: pressupostos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Governança corporativa e Compliance no Brasil. Mecanismos de Combate às organizações criminosas e Lavagem de Dinheiro. Whistleblower.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: <i>habeas corpus</i> .
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.



## PONTO 74

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Períodos de descanso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias individuais e coletivas. Remuneração das férias. Regras aplicáveis às férias.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: exceção de pré-executividade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social. Segurados obrigatórios e facultativo.

## PONTO 75

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceito, distinções e características.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de petição. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Organização. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 76

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de experiência e período de experiência. Contrato a tempo parcial. Contrato de Trabalho Intermitente.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ações afirmativas.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Organização Internacional do Trabalho. História. Órgãos. Comissão de Peritos. Comissão de Aplicação de Normas. Convenções e Recomendações internacionais do trabalho. Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Protocolos. Trabalho Decente e seus fundamentos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.



## PONTO 77

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas: conceito, caracterização, formas e penalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Dimensões dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Estatuto da pessoa com deficiência.



## PONTO 78

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Cláusulas econômicas e sociais. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego. Poderes e limites da negociação coletiva trabalhista. Data base e utilização do protesto de conservação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação anulatória. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e a relação de trabalho. Os Direitos Humanos Sociais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Organização do Poder Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Contratos: Extinção.



## PONTO 79

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Contrato Coletivo de Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sistema de precedentes. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Persecução Penal e novas tecnologias. Crimes virtuais e cibersegurança. Deep Web e Dark Web. Provas digitais. Criptomoedas e Lavagem de dinheiro.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Interpretação da norma constitucional.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Crimes contra a Previdência Social. Sonegação e apropriação indébita.



## PONTO 80

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Princípios do Direito Coletivo do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	A Constituição de 1988 e sua repercussão no Direito do Trabalho brasileiro, individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Código de Ética da Magistratura Nacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e Garantias fundamentais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).

## PONTO 81

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção à pessoa contra o racismo e ao seu trabalho. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e/ou inclusivas de pessoas integrantes da população negra (pretos e pardos) no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Juízo rescindente e juízo rescisório. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	O controle jurisdicional da convencionalidade.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Emenda, reforma e revisão constitucionais.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Prestação de serviço.

## PONTO 82

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de trabalho. Perda da capacidade laboral do trabalhador. Responsabilidade do empregador: teoria; espécies subjetiva e objetiva. Nexo causal. Concausalidade.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Constitucionalização do Direito do Trabalho no constitucionalismo ocidental e no Brasil. Avanços e limitações.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Direito comunitário. Conceito, princípios e orientações sociais. União Europeia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 83

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Remuneração e salário: conceito e distinções. Gorjetas. Classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Fundamentos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	LGPD e proteção de dados pessoais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis e atos normativos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 84

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho Educativo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sistema de precedentes. Ação rescisória. Lei nº 11.419/2006 (informatização do processo judicial). Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Servidor público e empregado público. Cargo, emprego e função pública.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Ações regressivas.



## PONTO 85

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de petição. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos e deveres funcionais da magistratura.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Supremacia da Constituição.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 86

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção à pessoa com deficiência e ao seu trabalho. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e inclusivas das pessoas com deficiência no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: juízo de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Litisconsórcio. <i>Amicus curiae</i> . Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Organização do Poder Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.

## PONTO 87

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Tempo à disposição do empregador. Sobreaviso. Prontidão. Formas de controle da jornada.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: petição inicial - requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ações afirmativas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e Regra de Transição. Previdência complementar no âmbito federal.





## PONTO 88

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Conciliação coletiva pré-processual. Comissão de Conciliação Prévia.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	A Constituição de 1988 e sua repercussão no Direito do Trabalho brasileiro, individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Provas. Conceito. Disposições gerais. Produção antecipada de provas. Prova pericial. Inspeção judicial.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 89

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho Educativo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Parâmetros do Direito Coletivo do Trabalho na Constituição de 1988. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípio da separação dos Poderes.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedade Anônima.



## PONTO 90

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: embargos de declaração. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Audiência de instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada. Disposições gerais. Elementos e efeitos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Organização do Poder Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 91

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: oportunidade e meios. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Sistemas de controle. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções. Sistema de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	A imunidade de jurisdição dos Estados: origem, fundamentos, extensão e limites. Imunidade de execução. Organismos públicos multilaterais internacionais: a questão da imunidade de jurisdição e problemas correlatos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.



## PONTO 92

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Proibições ao trabalho da criança e restrições e proteções ao trabalho do adolescente. Penalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sentença nos Dissídios Individuais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Processo de conhecimento. Processo comum. Audiência de conciliação e mediação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 93

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Atividades do sindicato. Condutas antissindicais: espécies e consequências.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: interrogatórios. Confissão e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos e deveres funcionais da magistratura.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Uso de bens públicos por particulares.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 94

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	A Constituição de 1988 e sua repercussão no Direito do Trabalho brasileiro, individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Constituinte.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 95

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Equiparação salarial. Desvio de função. Acúmulo de função. Proteções antidiscriminatórias. Salário-substituição.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: litisconsórcio. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	A interpretação do Direito. A superação dos métodos e interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável. Direito objetivo e direito subjetivo.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores





## PONTO 96

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Normas ao trabalhador adolescente. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinções e características.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: impugnação à sentença de liquidação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos e deveres funcionais da magistratura.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: <i>habeas corpus</i> .
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 97

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Proibições ao trabalho da criança e restrições e proteções ao trabalho do adolescente. Penalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: embargos de declaração. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	O controle jurisdicional da convencionalidade.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº. 8112/1990).
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 98

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A greve no direito brasileiro. Evolução histórica e as inovações trazidas pela Constituição de 1988.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: termo de conciliação e seus efeitos perante as partes e terceiros. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos do trabalhador migrante. Direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Seguridade Social.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Cooperativas.

## PONTO 99

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Proibições ao trabalho da criança e restrições e proteções ao trabalho do adolescente. Penalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Mecanismos de atuação do Ministério Público do Trabalho com repercussão no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Contratos administrativos. Legislação aplicável. Conceito e características. Inexecução. Extinção.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.



## PONTO 100

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Normas constitucionais de proteção à criança, ao adolescente e ao jovem.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria e das pessoas. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Lei n. 11.419/2006 (informatização do processo judicial). Recursos: disposições gerais. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Poderes da Administração Pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Danos estéticos.

## PONTO 101

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Fatores discriminatórios: gênero, raça, idade, orientação sexual, origem, estado, entre outros fatores; efeitos jurídicos decorrentes.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: termo de conciliação e seus efeitos perante as partes e terceiros. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Governança corporativa e Compliance no Brasil. Mecanismos de Combate às organizações criminosas e Lavagem de Dinheiro. Whistleblower.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Direito comunitário. Conceito, princípios e orientações sociais. União Europeia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 102

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Salário básico. Abonos. Adicionais. Gratificação. Comissões. Prêmios. 13º salário. Parcelas não salariais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação anulatória. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Teoria do Conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos. Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores

## PONTO 103

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Modalidades de contratos de emprego. Contratos por tempo indeterminado. Tipos de contratos a termo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Comum acordo. Previsão Constitucional. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Princípios de Bangalore sobre a conduta judicial.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.





## PONTO 104

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A atuação do sindicato de trabalhadores e do sindicato da categoria econômica.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Incidente de recursos de revista repetitivos – art. 896-C da CLT. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ordem dos processos nos tribunais. Do incidente de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Ação rescisória. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Atribuições do Congresso Nacional.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.

## PONTO 105

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: <i>habeas corpus</i> .
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedade não personificada: sociedade em comum e sociedade em conta de participação.

## PONTO 106

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Convenção nº 87 da OIT. Organização sindical.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: oportunidade e meios. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Embargos de Terceiro. Ação monitória. Oposição. Processo de Execução. Execução em geral: disposições gerais. Partes. Competência. Requisitos necessários. Responsabilidade patrimonial.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Direito comunitário. Conceito, princípios e orientações sociais. União Europeia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 107

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Princípios constitucionais do trabalho. Distinção entre princípio e regra.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Inquérito civil público de jurisdição trabalhista.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Formação, suspensão e extinção do processo.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização Administrativa. Concentração e desconcentração. Centralização e descentralização.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Benefícios da Previdência Social. Regras constitucionais. Filiação previdenciária.

## PONTO 108

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Mediação e arbitragem no Direito do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: fraude à execução. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ata notarial. Depoimento pessoal e confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Documentos eletrônicos. Prova testemunhal.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Obrigações: Teoria da imprevisão.

## PONTO 109

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Grupo econômico para fins trabalhistas. Situações de responsabilização empresarial. Os Cartórios.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Inovações do Constitucionalismo Humanista e Social do pós-Segunda Grande Guerra e seus reflexos no campo jurídico trabalhista.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sentença e coisa julgada. Conceito. Disposições gerais. Elementos e efeitos. Remessa necessária. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, não fazer e entregar coisa.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Responsabilidade pelo meio ambiente do trabalho.

## PONTO 110

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregado doméstico. Empregado rural.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: pressupostos de admissibilidade dos recursos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos humanos: conceito, fundamentos filosóficos e evolução histórica; abrangência do conceito. Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Gerações ou dimensões de direitos humanos. Fontes dos Direitos Humanos. Incorporação dos Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: <i>habeas corpus</i> .
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Dano moral coletivo.

## PONTO 111

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Readaptação profissional. <i>Jus variandi</i> . Direito de resistência do trabalhador.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Comum acordo. Previsão Constitucional. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula. Súmula vinculante.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Benefícios da Previdência Social. Segurados e dependentes para fins previdenciários.



## PONTO 112

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Modelo sindical brasileiro. Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Categoria econômica.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sentença nos Dissídios Individuais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula. Súmula vinculante.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Boa-fé objetiva e subjetiva.



## PONTO 113

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Pré-contratações: requisitos para configuração, efeitos, direitos decorrentes, hipótese de perdas e danos. Profissões com regulamentação especial.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução de títulos extrajudiciais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Interpretação e aplicação dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Direito comunitário. Conceito, princípios e orientações sociais. União Europeia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 114

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de petição. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Intervenção de terceiros. Litisconsórcio.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Organização do Poder Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 115

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregados excluídos do direito a horas extras: hipóteses jurídicas; variações fáticas e jurídicas; situações excetivas. Jornadas especiais de trabalho de categorias profissionais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: embargos à execução. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conselho Nacional de Justiça.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	União. Competência e Bens. Estado-membro e Distrito Federal: Competência e Autonomia. Municípios: Competência. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 116

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregado doméstico. Empregado rural.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: embargos de terceiro. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Jurisdição. Conceito, natureza, princípios, elementos, classificação e características. Limites da jurisdição internacional: disposições gerais, do auxílio direto. Carta rogatória.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Meio Ambiente.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.



## PONTO 117

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Dissociação de categorias, quer a profissional, quer a econômica. Membros da categoria associados ao sindicato; membros não associados: consequências jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: mandado de segurança individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Constituinte.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos Reais. Propriedade imóvel. Propriedade móvel. Perda da Propriedade.

## PONTO 118

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de Trabalho: Culpa do empregador. Fato exclusivo do trabalhador. Caso fortuito. Força maior. Fato exclusivo de terceiro.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: conciliação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ações afirmativas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: <i>habeas data</i> .
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 119

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: intervenção de terceiros no processo do trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Provas. Conceito. Disposições gerais. Ata notarial. Depoimento pessoal e confissão. Prova pericial. Inspeção judicial.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Jurisdição e Direito do Trabalho relativas aos trabalhadores brasileiros transferidos para o exterior. Jurisdição e Direito do Trabalho relativas aos trabalhadores brasileiros que laborem em embarcações em alto mar.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Perda de uma chance.





## PONTO 120

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Invalidez do contrato de emprego: caracterização. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Política. Política e Direito.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Improbidade Administrativa.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.



## PONTO 121

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Relações coletivas de trabalho. Sujeitos do Direito Coletivo do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Caracterização dos paradigmas do constitucionalismo e suas correlações com o Direito do Trabalho e com o Direito da Seguridade Social.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Jurisdição. Conceito, natureza, princípios, elementos, classificação e características. Limites da jurisdição internacional: disposições gerais, do auxílio direto.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Posse: Aquisição, proteção possessória e perda da posse.

## PONTO 122

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Avanços constitucionais de 1988 no Direito Coletivo do Trabalho; desafios contemporâneos do sindicalismo brasileiro.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: intervenção de terceiros no processo do trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Persecução Penal e novas tecnologias. Crimes virtuais e cibersegurança. Deep Web e Dark Web. Provas digitais. Criptomoedas e Lavagem de dinheiro.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho. Repercussões previdenciárias: aposentadoria por invalidez.

## PONTO 123

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Indisponibilidade de direitos. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: prequestionamento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Racismo, Sexismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIA+fobia.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Improbidade Administrativa.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Competência jurisdicional em matéria previdenciária.

## PONTO 124

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Modalidades de contratos de emprego. Contratos por tempo indeterminado. Tipos de contratos a termo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: recurso adesivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Resposta do réu. Espécies de defesa direta e indireta. Contestação, exceção e objeção. Reconvenção. Revelia. Carência de ação. Litispendência. Conexão e continência de causa. Convenção de arbitragem.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de injunção e ação popular.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 125

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contratos de trabalho com entidades estatais. Trabalho voluntário. Pessoa jurídica unipessoal ou microempreendedor individual e pessoa jurídica: pontos e contrapontos perante a relação de emprego.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.

## PONTO 126

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: exceções. Contestação. Compensação. Reconvencção. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Os tratados internacionais sobre Direitos Humanos e Constituição da República. Tratado da ONU e da OEA.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Órgãos das Relações entre os Estados: agentes diplomáticos e representantes consulares. Convenções de Viena de 1961 e 1963. Missões especiais.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Contratos. Enriquecimento sem causa.

## PONTO 127

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional. Efeitos da contratação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: ônus da prova no processo do trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Os tratados internacionais sobre Direitos Humanos e Constituição da República. Tratado da ONU e da OEA.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Interpretação da norma constitucional.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.



## PONTO 128

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas Trabalhistas: Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido. Segurança jurídica: dimensões.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: nulidades no processo do trabalho – extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Interpretação e aplicação dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Serviço público: conceito, princípios, características, classificação e garantias. Prestação direta e indireta de serviços públicos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa: Conceito, perfis e natureza jurídica. Teoria da empresa.

## PONTO 129

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Trabalho da criança e do adolescente. Conceito e normas aplicáveis. Efeitos da contratação. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: audiência. Arquivamento.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	4ª Revolução industrial. Transformação Digital no Poder Judiciário. Tecnologia no contexto jurídico. Automação do processo. Inteligência Artificial e Direito. Audiências virtuais. Cortes remotas. Ciência de dados e Jurimetria. Resoluções do CNJ sobre inovações tecnológicas no Judiciário.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Seguridade Social.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Dano moral coletivo.

## PONTO 130

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Avanços constitucionais de 1988 no Direito Coletivo do Trabalho; desafios contemporâneos do sindicalismo brasileiro.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Aplicação do Direito Processual Comum no Processo do Trabalho e a técnica da subsidiariedade e da supletividade.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 131

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização e distinções. Situações tipificadas e controvertidas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: perícia. Sistemática de realização das perícias. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Características dos Direitos Humanos. Princípios da progressividade e da proibição do retrocesso social. O diálogo entre a concepção universalista e relativista dos Direitos Humanos; o multiculturalismo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificação.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Responsabilidade pelos recolhimentos.



## PONTO 132

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	A interpretação do Direito. A superação dos métodos e interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Organização. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social.

## PONTO 133

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Extinção do contrato de aprendizagem.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: juízo de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos humanos: conceito, fundamentos filosóficos e evolução histórica; abrangência do conceito. Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Gerações ou dimensões de direitos humanos. Fontes dos Direitos Humanos. Incorporação dos Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Meio Ambiente.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 134

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Transferência do empregado. Adicional de transferência. Ajuda de custo. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Inovações do Constitucionalismo Humanista e Social do pós-Segunda Grande Guerra e seus reflexos no campo jurídico trabalhista.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Dimensões dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº. 8112/1990).
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Patente.

## PONTO 135

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregador: conceito, caracterização. Empresa e estabelecimento.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: interrogatórios. Confissão e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Direito da Seguridade Social. Seguridade Social: origem e noções gerais.



## PONTO 136

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Interpretação, integração e aplicação das normas trabalhistas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: embargos à execução. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Relações sociais e relações jurídicas. Transformações sociais e Direito. Conflitos sociais e mecanismos de resolução.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades.



## PONTO 137

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Princípios constitucionais do Direito do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: princípios e peculiaridades. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de Pessoas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.



## PONTO 138

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Garantias sindicais. Sistemas sindicais: modalidades e critérios de estruturação sindical.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: oportunidade e meios. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sistema de precedentes. Ação rescisória. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	União. Competência e Bens. Estado-membro e Distrito Federal: Competência e Autonomia. Municípios: Competência. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Danos emergentes.

## PONTO 139

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Formas e meios de pagamento do salário. Aumentos e reajustes. Proteção ao salário. Isonomia constitucional e legal e o princípio da igualdade de salário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: liquidação da sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Os tratados internacionais sobre Direitos Humanos e Constituição da República. Tratado da ONU e da OEA.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	OMC e concorrência internacional. “Dumping Social”, “Cláusula Social” e “Selo Social”. Padrões trabalhistas mínimos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.

## PONTO 140

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Direito Ambiental do Trabalho: fontes, princípios, peculiaridades, consequências jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Fundamentos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Condições da ação. Competência: disposições gerais. Modificação da competência. Incompetência. Cooperação internacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Disposições Gerais e Transitórias.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.



## PONTO 141

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Negociação coletiva no Direito do Trabalho. Funções. Níveis de negociação. Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: petição inicial - requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa: Conceito, perfis e natureza jurídica. Teoria da empresa.



## PONTO 142

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Readaptação profissional. <i>Jus variandi</i> . Direito de resistência do trabalhador.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento e ação de exigir contas. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Jurisdição. Conceito, natureza, princípios, elementos, classificação e características. Competência.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Meio Ambiente.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Proteção contratual.



## PONTO 143

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas internacionais e nacionais aplicáveis ao trabalho escravo e tráfico de pessoas. Responsabilização pertinente.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Fundamentos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Do incidente de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Ação rescisória. Reclamação. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Decadência e prescrição em matéria de custeio.



## PONTO 144

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Término do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral pelo empregado ou pelo empregador; rescisão com e sem justa causa; natureza jurídica; limites.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ação. Conceito, natureza, princípios, elementos, classificação e características. Condições da ação. Partes e Procuradores. Capacidade e deveres.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: <i>habeas data</i> .
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.



## PONTO 145

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Tempo à disposição do empregador. Sobreaviso. Prontidão. Formas de controle da jornada.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sentença nos Dissídios Individuais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Uso de bens públicos por particulares.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho. Repercussões previdenciárias: auxílio-acidente.

## PONTO 146

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes e suas dimensões; natureza jurídica da relação de emprego.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não judiciais de composição de litígios.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	A imunidade de jurisdição dos Estados: origem, fundamentos, extensão e limites. Imunidade de execução. Organismos públicos multilaterais internacionais: a questão da imunidade de jurisdição e problemas correlatos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Espécies de acidente do trabalho.

## PONTO 147

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Invalidez do contrato de emprego: caracterização. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula. Súmula vinculante.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada.

## PONTO 148

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos humanos: conceito, fundamentos filosóficos e evolução histórica; abrangência do conceito. Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Gerações ou dimensões de direitos humanos. Fontes dos Direitos Humanos. Incorporação dos Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Constituinte.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.



## PONTO 149

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Aposentadoria. Força maior. <i>Factum principis</i> . Morte. Culpa recíproca.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: liquidação da sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Provas. Conceito. Disposições gerais. Produção antecipada de provas. Prova testemunhal.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Obrigações. Conceito, elementos constitutivos, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção.

## PONTO 150

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Períodos de descanso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias individuais e coletivas. Remuneração das férias. Regras aplicáveis às férias.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Princípios e institutos das ordens econômica e social na Constituição de 1988 e sua correlação com o Direito do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Atos processuais. Conceito, classificação, forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 151

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Cláusulas econômicas e sociais. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego. Poderes e limites da negociação coletiva trabalhista. Data base e utilização do protesto de conservação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Persecução Penal e novas tecnologias. Crimes virtuais e cibersegurança. Deep Web e Dark Web. Provas digitais. Criptomoedas e Lavagem de dinheiro.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Organização. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedades empresariais: disposições gerais, conceito, classificação, características, distinções, registro.



## PONTO 152

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Remuneração e salário: conceito e distinções. Gorjetas. Classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: preclusão. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Organização Internacional do Trabalho. História. Órgãos. Comissão de Peritos. Comissão de Aplicação de Normas. Convenções e Recomendações internacionais do trabalho. Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Protocolos. Trabalho Decente e seus fundamentos.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Contratos: Disposições Gerais. Extinção.

## PONTO 153

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Normas ao trabalhador adolescente. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinções e características.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Direitos individuais e sociais trabalhistas e sua inserção na Constituição de 1988. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e a relação de trabalho. Os Direitos Humanos Sociais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades.

## PONTO 154

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Natureza jurídica da greve. Conceito. Objetivos. Efeitos. Características. Distinções. Limites. Legitimidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Procedimento e recurso. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Audiência de conciliação e mediação. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido noções gerais, espécies, interpretação, alteração e cumulação de pedidos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de injunção e ação popular.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos Reais: Propriedade: Conceito, atributos, características, classificação e formas de aquisição.

## PONTO 155

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Poder normativo da Justiça do Trabalho: caracterização e regras aplicáveis; espécies de Dissídio Coletivo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	4ª Revolução industrial. Transformação Digital no Poder Judiciário. Tecnologia no contexto jurídico. Automação do processo. Inteligência Artificial e Direito. Audiências virtuais. Cortes remotas. Ciência de dados e Jurimetria. Resoluções do CNJ sobre inovações tecnológicas no Judiciário.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 156

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção à pessoa da mulher e ao seu trabalho. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e/ou inclusivas da mulher no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: substituição processual. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos, atributos, extinção e convalidação. Vinculação e discricionariedade. O mérito do ato administrativo. Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. Teoria dos motivos determinantes. Controle interno e externo dos atos administrativos.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Contratos: Exceção do contrato não cumprido e resolução por onerosidade excessiva.

## PONTO 157

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Formas e meios de pagamento do salário. Aumentos e reajustes. Proteção ao salário. Isonomia constitucional e legal e o princípio da igualdade de salário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Mecanismos de atuação do Ministério Público do Trabalho com repercussão no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Características dos Direitos Humanos. Princípios da progressividade e da proibição do retrocesso social. O diálogo entre a concepção universalista e a relativista dos Direitos Humanos; o multiculturalismo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 158

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Relações de trabalho <i>lato sensu</i> : trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: recurso ordinário. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	A interpretação do Direito. A superação dos métodos e interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Contribuições. Aposentadorias e pensões.

## PONTO 159

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes e suas dimensões; natureza jurídica da relação de emprego.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Política. Política e Direito.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 160

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Particularismo do Direito do Trabalho e os desafios da reforma Trabalhista.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: atos, termos e prazos processuais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	O controle jurisdicional da convencionalidade.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Mercosul. Constituição. Livre circulação de trabalhadores.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 161

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Particularismo do Direito do Trabalho e os desafios da reforma Trabalhista.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: mandado de segurança individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ordem dos processos nos tribunais. Do incidente de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Conflito de competência. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 162

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. Definições. Distinções. Natureza jurídica. Limites. Efeitos das cláusulas dos ACTs e CCTs. Hierarquia. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Aspectos Gerenciais Da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de Pessoas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Normas Constitucionais. Classificação. Aplicabilidade.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedade Limitada.

## PONTO 163

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil nas ruas e logradouros públicos.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: princípios e peculiaridades. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de Pessoas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Dos direitos sociais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa: Conceito, perfis e natureza jurídica. Teoria da empresa.

## PONTO 164

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Conflitos de Competência. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Positivação dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores

## PONTO 165

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Meio ambiente do trabalho: caracterização, responsabilidade e efeitos jurídicos. Danos ambientais com reflexos nas relações de trabalho: repercussões jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Direito objetivo e direito subjetivo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Meio Ambiente.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Obrigações: Responsabilidade extracontratual.

## PONTO 166

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Aplicação do Direito Processual Comum no Processo do Trabalho e a técnica da subsidiariedade e da supletividade.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Intervenção de terceiros. Litisconsórcio.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Constituinte.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Extinção das obrigações.



## PONTO 167

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Salário básico. Abonos. Adicionais. Gratificação. Comissões. Prêmios. 13º salário. Parcelas não salariais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: aplicação supletiva e subsidiária do CPC à execução trabalhista. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Racismo, Sexismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIA+fobia.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Atribuições do Congresso Nacional.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Lucros cessantes.



## PONTO 168

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Despedida obstativa. Despedida discriminatória.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Conceito. Espécies. Classificação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Formação, suspensão e extinção do processo. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 169

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas in itinere.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: assistência judiciária e justiça gratuita. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Função judicial e pragmatismo. Antifundacionalismo. Contextualismo. Consequencialismo. Racionalismo e Empirismo. Dialética. Utilitarismo.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Mercosul. Constituição. Livre circulação de trabalhadores.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Constitucionalização do Direito Civil. Conceito. Efeitos.



## PONTO 170

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Direito Ambiental do Trabalho: fontes, princípios, peculiaridades, consequências jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: embargos de terceiro. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ação rescisória. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Improbidade Administrativa.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Pessoas. Ausência.



## PONTO 171

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Término do contrato de emprego: Rescisão indireta. Princípios. Espécies. Dispensa coletiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: perícia. Sistemática de realização das perícias. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Noções de contratos inteligentes, blockchain e algoritmos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.

## PONTO 172

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Proteção de crianças e adolescentes vulneráveis (indígenas, quilombolas, migrantes, de terreiros, com deficiência e outros).
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Função judicial e pragmatismo. Antifundacionalismo. Contextualismo. Consequencialismo. Racionalismo e Empirismo. Dialética. Utilitarismo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e Garantias fundamentais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social.

## PONTO 173

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contratos de trabalho com entidades estatais. Trabalho voluntário. Pessoa jurídica unipessoal ou microempreendedor individual e pessoa jurídica: pontos e contrapontos perante a relação de emprego.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: interrogatórios. Confissão e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sentença e coisa julgada. Conceito. Disposições gerais. Elementos e efeitos. Remessa necessária.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).



## PONTO 174

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização, morfologia e elementos integrantes. Obrigações principais e acessórias dos sujeitos contratantes.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: mandado de segurança individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Jurisdição e Ação. Conceito, natureza, princípios, elementos, classificação e características. Condições da ação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Emenda, reforma e revisão constitucionais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 175

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil desportivo, artístico e em plataformas digitais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela antecipada e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Positivação dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Atividades do estrangeiro no Brasil: limitações constitucionais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.



## PONTO 176

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Proteção de crianças e adolescentes vulneráveis (indígenas, quilombolas, migrantes, de terreiros, com deficiência e outros).
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: conciliação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Modalidades de Discriminação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípio da separação dos Poderes.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Responsabilidade pelo meio ambiente do trabalho.

## PONTO 177

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Normas constitucionais de proteção à criança, ao adolescente e ao jovem.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sentença e coisa julgada. Conceito. Disposições gerais. Elementos e efeitos. Cumprimento da sentença.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e Garantias fundamentais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 178

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção à pessoa da mulher e ao seu trabalho. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e/ou inclusivas da mulher no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: pedido. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº. 8112/1990).
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).

## PONTO 179

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Negociação coletiva no Direito do Trabalho. Funções. Níveis de negociação. Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Constituição e Constitucionalismo no Ocidente. Estado Liberal de Direito; Estado Social de Direito; Estado Democrático de Direito.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Análise econômica do direito. Conceitos fundamentais. Racionalidade econômica. Eficiência processual. Métodos adequados de resolução de conflitos e acesso à Justiça. Demandas frívolas e de valor esperado negativo. Precedentes, estabilidade da jurisprudência e segurança jurídica. Coisa Julgada.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Órgãos das Relações entre os Estados: agentes diplomáticos e representantes consulares. Convenções de Viena de 1961 e 1963. Missões especiais.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos Reais: Registro Imobiliário e suscitação de dúvida registral.

## PONTO 180

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Enquadramento sindical. Representatividade. Desmembramento. Custeio das entidades sindicais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito Processual do Trabalho. Interpretação. Integração. Eficácia.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Persecução Penal e novas tecnologias. Crimes virtuais e cibersegurança. <i>Deep Web</i> e <i>Dark Web</i> . Provas digitais. Criptomoedas e Lavagem de dinheiro.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Atribuições do Congresso Nacional.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 181

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização, morfologia e elementos integrantes. Obrigações principais e acessórias dos sujeitos contratantes.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: mandado de segurança e ação monitória. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização administrativa. Concentração e desconcentração. Centralização e Descentralização. Administração Direta e Indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas. Outros entes vinculados ao Estado.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 182

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Direito Coletivo do Trabalho: conceito, evolução histórica, denominação, conteúdo e função. Fontes normativas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: pedido. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Legislação antidiscriminação nacional e internacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa: Estabelecimento empresarial.

## PONTO 183

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil doméstico.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: mandado de citação. Penhora. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: habeas data.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Atos ilícitos.



## PONTO 184

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções e autonomia.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: termo de conciliação e seus efeitos perante as partes e terceiros. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Organização Internacional do Trabalho. História. Órgãos. Comissão de Peritos. Comissão de Aplicação de Normas. Convenções e Recomendações internacionais do trabalho. Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Protocolos. Trabalho Decente e seus fundamentos.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Fundações. Grupos jurídicos não personificados.

## PONTO 185

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Direito Coletivo do Trabalho: conceito, evolução histórica, denominação, conteúdo e função. Fontes normativas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: honorários periciais e advocatícios. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Os tratados internacionais sobre Direitos Humanos e Constituição da República. Tratado da ONU e da OEA.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Domicílio e residência.

## PONTO 186

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Invalidade do contrato de emprego: caracterização. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: perícia. Sistemática de realização das perícias. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Princípios de Bangalore sobre a conduta judicial.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Supremacia da Constituição.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Transação.



## PONTO 187

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Responsabilidade do empregador por danos nas relações de trabalho. Reparações e indenização. A situação da perda de uma chance.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso nos Dissídios Coletivos: efeito suspensivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Competência: disposições gerais. Modificação da competência. Incompetência. Cooperação internacional. Pressupostos processuais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Salário-de-contribuição. Definição legal e hipóteses de incidência.

## PONTO 188

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Princípios do Direito do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: prequestionamento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Noções de contratos inteligentes, blockchain e algoritmos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Benefícios da Previdência Social: Acumulação de benefícios.

## PONTO 189

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Saúde e higiene e Segurança do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras à saúde e à segurança do empregado. Insalubridade e Periculosidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: embargos de declaração. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula. Súmula vinculante.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 190

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Grupo econômico para fins trabalhistas. Situações de responsabilização empresarial. Os Cartórios.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução na recuperação judicial e na falência. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente contra a exploração econômica. Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas. Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da ONU. Convenção 138 e Recomendação 146, de 1973, sobre a idade mínima para a admissão no emprego, da Organização Internacional do Trabalho. Convenção 182 e Recomendação 190, sobre as piores formas de trabalho infantil, da Organização Internacional do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de injunção e ação popular.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de Previdência. Fontes do Direito Previdenciário. Princípios previdenciários. Gestão do Regime Geral da Previdência Social.



## PONTO 191

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Relações de trabalho <i>lato sensu</i> : trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	A interpretação do Direito. A superação dos métodos e interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.



## PONTO 192

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Indenizações por dano material, moral e estético; indenização por dano existencial.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: pressupostos de admissibilidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Direito objetivo e direito subjetivo.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	OMC e concorrência internacional. “Dumping Social”, “Cláusula Social” e “Selo Social”. Padrões trabalhistas mínimos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedade Anônima.

## PONTO 193

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados. Empregados exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	LGPD e proteção de dados pessoais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Seguridade Social.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho. Comunicação de acidente de trabalho – CAT.

## PONTO 194

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: recurso ordinário. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ata notarial. Depoimento pessoal e confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Documentos eletrônicos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 195

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de trabalho. Reparação do dano. Danos morais, materiais e estéticos. Pensionamento. Riscos ergonômicos.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	LGPD e proteção de dados pessoais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis e atos normativos.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos Reais: Perda da Propriedade e função social da propriedade.

## PONTO 196

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Súmulas, Orientações Jurisprudenciais. Precedentes. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: vícios do ato processual. Espécies. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Dimensões dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Dos direitos sociais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 197

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Natureza jurídica da greve. Conceito. Objetivos. Efeitos. Características. Distinções. Limites. Legitimidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: partes, procuradores e representação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Transformações sociais e Direito. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Direito, Comunicação Social e opinião pública.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização administrativa. Concentração e desconcentração. Centralização e Descentralização. Administração Direta e Indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas. Outros entes vinculados ao Estado.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Estabilidade acidentária.

## PONTO 198

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas in itinere.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: assistência judiciária e justiça gratuita. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 199

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Parcelas peculiares do contrato de atleta profissional. Participação nos lucros e resultados.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: mandado de segurança individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Análise econômica do direito. Conceitos fundamentais. Racionalidade econômica. Eficiência processual. Métodos adequados de resolução de conflitos e acesso à Justiça. Demandas frívolas e de valor esperado negativo. Precedentes, estabilidade da jurisprudência e segurança jurídica. Coisa Julgada.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	OMC e concorrência internacional. “Dumping Social”, “Cláusula Social” e “Selo Social”. Padrões trabalhistas mínimos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa. Institutos complementares.



## PONTO 200

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Estágio. Cooperativas e suas relações com o Direito do Trabalho. Contratos de trabalho por equipe.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sistema de precedentes. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Normas fundamentais do Processo Civil. Princípios. Jurisdição. Conceito, natureza, princípios, elementos, classificação e características
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Danos patrimoniais, extrapatrimoniais e estéticos.

## PONTO 201

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Diárias. Ajuda de custo. Salário e indenização. Salário in natura e utilidades não salariais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: aplicação supletiva e subsidiária do CPC à execução trabalhista. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Teoria do Conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores



## PONTO 202

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Modelo sindical brasileiro. Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Categoria econômica.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução de quantia certa contra devedor solvente. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Características dos Direitos Humanos. Princípios da progressividade e da proibição do retrocesso social. O diálogo entre a concepção universalista e a relativista dos Direitos Humanos; o multiculturalismo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 203

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Fatores discriminatórios: gênero, raça, idade, orientação sexual, origem, estado, entre outros fatores; efeitos jurídicos decorrentes.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: substituição processual. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	União. Competência e Bens. Estado-membro e Distrito Federal: Competência e Autonomia. Municípios: Competência. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Princípios de regência, interpretação e ônus da prova.

## PONTO 204

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: atos, termos e prazos processuais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Análise econômica do direito. Conceitos fundamentais. Racionalidade econômica. Eficiência processual. Métodos adequados de resolução de conflitos e acesso à Justiça. Demandas frívolas e de valor esperado negativo. Precedentes, estabilidade da jurisprudência e segurança jurídica. Coisa Julgada.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: habeas corpus.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).

## PONTO 205

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregado: conceito, caracterização. Mãe social. Indígenas. Aprendiz.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: matéria de fato. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Serviço público: conceito, princípios, características, classificação e garantias. Prestação direta e indireta de serviços públicos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 206

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: embargos à execução. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Princípio da irretroatividade da lei.

## PONTO 207

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	A discriminação no contrato de trabalho e o meio ambiente do trabalho. Trabalho noturno. Promoção de meio ambiente saudável.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: princípios, procedimentos e efeitos dos recursos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e a relação de trabalho. Os Direitos Humanos Sociais.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº. 8112/1990).
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social.



## PONTO 208

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregador: conceito, caracterização. Empresa e estabelecimento.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Embargos de Terceiro. Ação monitória. Oposição. Espécies de execução: disposições gerais, execução para a entrega de coisa, execução de obrigação de fazer e não fazer, execução por quantia certa.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº. 8112/1990).
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.

## PONTO 209

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Indenizações por dano material, moral e estético; indenização por dano existencial.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: pressupostos de admissibilidade dos recursos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	O controle jurisdicional da convencionalidade.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Ordem Social. Meio Ambiente.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Direitos da personalidade.

## PONTO 210

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: petição inicial - requisitos, emendas, aditamento, indeferimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Legislação antidiscriminação nacional e internacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos.



## PONTO 211

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Normas regulamentadoras do MTE.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Características dos Direitos Humanos. Princípios da progressividade e da proibição do retrocesso social. O diálogo entre a concepção universalista e a relativista dos Direitos Humanos; o multiculturalismo.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Atividades do estrangeiro no Brasil: limitações constitucionais
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.

## PONTO 212

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas de proteção à pessoa com deficiência e ao seu trabalho. O princípio da igualdade e as medidas antidiscriminatórias e inclusivas das pessoas com deficiência no contexto trabalhista: o enquadramento jurídico da diferenciação positiva.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: recurso adesivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Tutela provisória: tutela de urgência e evidência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Bens públicos: conceito, classificação e características. Afetação e desafetação.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho. Repercussões previdenciárias: auxílio-doença e auxílio-acidente.

## PONTO 213

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados. Empregados exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento e ação de exigir contas. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	A imunidade de jurisdição dos Estados: origem, fundamentos, extensão e limites. Imunidade de execução. Organismos públicos multilaterais internacionais: a questão da imunidade de jurisdição e problemas correlatos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 214

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Responsabilidade do empregador por danos nas relações de trabalho. Reparações e indenização. A situação da perda de uma chance.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Direito da Antidiscriminação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	União. Competência e Bens. Estado-membro e Distrito Federal: Competência e Autonomia. Municípios: Competência. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa: Conceito, perfis e natureza jurídica. Teoria da empresa.



## PONTO 215

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Princípios do Direito do Trabalho e a Constituição de 1988. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sentença e coisa julgada. Conceito. Disposições gerais. Elementos e efeitos. Liquidação de sentença.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Propriedade intelectual. Propriedade Industrial.



## PONTO 216

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Particularismo do Direito do Trabalho e os desafios da reforma Trabalhista.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela provisória: tutela de urgência e evidência no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	4ª Revolução industrial. Transformação Digital no Poder Judiciário. Tecnologia no contexto jurídico. Automação do processo. Inteligência Artificial e Direito. Audiências virtuais. Cortes remotas. Ciência de dados e Jurimetria. Resoluções do CNJ sobre inovações tecnológicas no Judiciário.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Emenda, reforma e revisão constitucionais.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedades empresariais. Liquidação. Transformação. Incorporação. Fusão. Cisão.

## PONTO 217

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil desportivo, artístico e em plataformas digitais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: pedido. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Análise econômica do direito. Conceitos fundamentais. Racionalidade econômica. Eficiência processual. Métodos adequados de resolução de conflitos e acesso à Justiça. Demandas frívolas e de valor esperado negativo. Precedentes, estabilidade da jurisprudência e segurança jurídica. Coisa Julgada.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	A imunidade de jurisdição dos Estados: origem, fundamentos, extensão e limites. Imunidade de execução. Organismos públicos multilaterais internacionais: a questão da imunidade de jurisdição e problemas correlatos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Benefícios da Previdência Social. Cômputo de tempo de contribuição.

## PONTO 218

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Direito Ambiental do Trabalho: fontes, princípios, peculiaridades, consequências jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: substituição processual. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ideologias.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 219

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: revelia. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Código de Ética da Magistratura Nacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: habeas data.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Responsabilidade pelo meio ambiente do trabalho.

## PONTO 220

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas Trabalhistas: Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido. Segurança jurídica: dimensões.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: embargos de terceiro. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Noções de contratos inteligentes, blockchain e algoritmos.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Inquérito Civil Público: natureza, objeto, instauração e conclusão.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.

## PONTO 221

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Normas internacionais e nacionais aplicáveis ao trabalho escravo e tráfico de pessoas. Responsabilização pertinente.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: resposta do Reclamado. Defesa direta e indireta. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos humanos: conceito, fundamentos filosóficos e evolução histórica; abrangência do conceito. Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Gerações ou dimensões de direitos humanos. Fontes dos Direitos Humanos. Incorporação dos Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Títulos de crédito: Conceito, natureza jurídica e espécies - letra de câmbio, duplicata, cheque, warrant.

## PONTO 222

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Piores formas de trabalho infantil. Modalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: audiência. Arquivamento.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos e deveres funcionais da Magistratura.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Retenção. Prazos.

## PONTO 223

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e prestação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 224

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	O problema das zonas cinzentas nas relações de trabalho em face da relação de emprego.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Constitucionalização do Direito do Trabalho no constitucionalismo ocidental e no Brasil. Avanços e limitações.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Função judicial e pragmatismo. Antifundacionalismo. Contextualismo. Consequencialismo. Racionalismo e Empirismo. Dialética. Utilitarismo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Conduta, Culpa e Nexo de causalidade.

## PONTO 225

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Responsabilidade do empregador por danos nas relações de trabalho. Reparações e indenização. A situação da perda de uma chance.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: honorários periciais e advocatícios. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Princípios de Bangalore sobre a conduta judicial.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização administrativa. Concentração e desconcentração. Centralização e Descentralização. Administração Direta e Indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas. Outros entes vinculados ao Estado.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Obrigações: Adimplemento das obrigações.

## PONTO 226

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Conciliação coletiva pré-processual. Comissão de Conciliação Prévia.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Atos processuais. Conceito, classificação, forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Valor da causa.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Direito Administrativo: conceito, fontes e sistemas administrativos. Princípios implícitos e explícitos da Administração Pública, no plano legal e constitucional.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Conflito de normas no tempo e no espaço.

## PONTO 227

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização, morfologia e elementos integrantes. Obrigações principais e acessórias dos sujeitos contratantes.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente contra a exploração econômica. Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas. Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da ONU. Convenção 138 e Recomendação 146, de 1973, sobre a idade mínima para a admissão no emprego, da Organização Internacional do Trabalho. Convenção 182 e Recomendação 190, sobre as piores formas de trabalho infantil, da Organização Internacional do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Cooperativas.

## PONTO 228

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Grupo econômico para fins trabalhistas. Situações de responsabilização empresarial. Os Cartórios.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: petição inicial - requisitos, emendas, aditamento, indeferimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Teoria do Conflito e os mecanismos autocompositivos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis e atos normativos.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa. Conceito, perfis e natureza jurídica.

## PONTO 229

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Salário básico. Abonos. Adicionais. Gratificação. Comissões. Prêmios. 13º salário. Parcelas não salariais.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio Individual e Dissídio Coletivo. Distinção.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	LGPD e proteção de dados pessoais.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Poderes da Administração Pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 230

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Interpretação da norma constitucional.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Estabilidade acidentária.

## PONTO 231

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Princípios do Direito Coletivo do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ação rescisória. Reclamação. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Servidor público e empregado público. Cargo, emprego e função pública.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Dano moral coletivo.



## PONTO 232

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Competência. Instauração: prazo, condições da ação, pressupostos processuais e procedimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direitos do trabalhador migrante. Direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Licitações. Fundamento constitucional. Legislação aplicável. Conceito, finalidades, princípios e modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Anulação e revogação. Pregão e consulta. Registro de preços.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.



## PONTO 233

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Aposentadoria. Força maior. <i>Factum principis</i> . Morte. Culpa recíproca.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ordem dos processos nos tribunais. Recursos: disposições gerais. Ação rescisória. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Obrigações: Inadimplemento. Responsabilidade Extracontratual. Cláusula penal.

## PONTO 234

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Entidades sindicais: conceito, espécies, natureza jurídica, personalidade jurídica, retrospectiva histórica, estrutura, funções, requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Política. Política e Direito.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 235

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Relações coletivas de trabalho. Sujeitos do Direito Coletivo do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: liquidação da sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Atribuições do Congresso Nacional.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social.

## PONTO 236

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Contrato Coletivo de Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Bens públicos: conceito, classificação e características. Afetação e desafetação.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 237

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregador doméstico. Empregador rural.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: assistência judiciária e justiça gratuita. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido noções gerais, espécies, interpretação, alteração e cumulação de pedidos. Deferimento e indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: habeas corpus.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Das obrigações. Conceito e elementos constitutivos.

## PONTO 238

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: audiência. Arquivamento.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de Pessoas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Responsabilidade Civil: Responsabilidade subjetiva e objetiva.

## PONTO 239

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Tempo à disposição do empregador. Sobreaviso. Prontidão. Formas de controle da jornada.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio Individual e Dissídio Coletivo. Distinção.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Função judicial e pragmatismo. Antifundacionalismo. Contextualismo. Consequencialismo. Racionalismo e Empirismo. Dialética. Utilitarismo.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	OMC e concorrência internacional. “Dumping Social”, “Cláusula Social” e “Selo Social”. Padrões trabalhistas mínimos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.





## PONTO 240

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Dissociação de categorias, quer a profissional, quer a econômica. Membros da categoria associados ao sindicato; membros não associados: consequências jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direito dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Proteção legal no direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Contratos administrativos. Legislação aplicável. Conceito e características. Inexecução. Extinção.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 241

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Direitos e deveres dos grevistas e do empregador. Greve no serviço público. Greve ambiental. Legislação e jurisprudência aplicáveis à greve.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ordem dos processos nos tribunais. Do incidente de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 242

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil em regime de economia familiar.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: fraude à execução. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Princípios de Bangalore sobre a conduta judicial.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Licitações. Fundamento constitucional. Legislação aplicável. Conceito, finalidades, princípios e modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Anulação e revogação. Pregão e consulta. Registro de preços.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.

## PONTO 243

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Extinção do contrato de aprendizagem.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Competência da Justiça do Trabalho: funcional e em razão do lugar. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Análise econômica do direito. Conceitos fundamentais. Racionalidade econômica. Eficiência processual. Métodos adequados de resolução de conflitos e acesso à Justiça. Demandas frívolas e de valor esperado negativo. Precedentes, estabilidade da jurisprudência e segurança jurídica. Coisa Julgada.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Seguridade Social.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Modalidades dos negócios jurídicos.

## PONTO 244

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contratos de trabalho com entidades estatais. Trabalho voluntário. Pessoa jurídica unipessoal ou microempreendedor individual e pessoa jurídica: pontos e contrapontos perante a relação de emprego.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela antecipada e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Emenda, reforma e revisão constitucionais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Direito da Seguridade Social. Seguridade Social: origem e noções gerais.

## PONTO 245

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Saúde e higiene e Segurança do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras à saúde e à segurança do empregado. Insalubridade e Periculosidade.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Incidente de recursos de revista repetitivos – art. 896-C da CLT. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Processo de Execução. Execução em geral: disposições gerais. Partes. Competência. Requisitos necessários. Responsabilidade patrimonial. Execução contra a fazenda pública. Embargos à execução.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Bens públicos: conceito, classificação e características. Afetação e desafetação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 246

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Piores formas de trabalho infantil. Modalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso de revista: prequestionamento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Supremacia da Constituição.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Fontes do Direito Previdenciário. Princípios previdenciários. Gestão do Regime Geral da Previdência Social.

## PONTO 247

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Meio ambiente do trabalho: caracterização, responsabilidade e efeitos jurídicos. Danos ambientais com reflexos nas relações de trabalho: repercussões jurídicas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Competência da Justiça do Trabalho: funcional e em razão do lugar. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ideologias.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Improbidade administrativa.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Regras constitucionais.



## PONTO 248

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Interpretação, integração e aplicação das normas trabalhistas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: pedido. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Teoria do Conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Judiciário. Organização, Órgãos e Competências. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Propriedade intelectual. Desenho Industrial.

## PONTO 249

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Formalidades da rescisão do contrato. Situações de homologação rescisória. Quitação. Eficácia liberatória.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Conceito. Espécies. Classificação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Dimensões dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Mandato.

## PONTO 250

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Formas e meios de pagamento do salário. Aumentos e reajustes. Proteção ao salário. Isonomia constitucional e legal e o princípio da igualdade de salário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução de quantia certa contra devedor solvente. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e a relação de trabalho. Os Direitos Humanos Sociais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	União. Competência e Bens. Estado-membro e Distrito Federal: Competência e Autonomia. Municípios: Competência. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Propriedade intelectual. Desenho Industrial. Modelo de Utilidade.

## PONTO 251

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A atuação do Ministério Público do Trabalho na defesa dos interesses e direitos.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: atos, termos e prazos processuais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ação. Conceito, natureza, princípios, elementos, classificação e características. Pressupostos processuais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Judiciário. Organização, Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades.



## PONTO 252

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil em cadeias produtivas.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Tutela provisória: tutela de urgência e evidência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Prazos processuais.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Órgãos das Relações entre os Estados: agentes diplomáticos e representantes consulares. Convenções de Viena de 1961 e 1963. Missões especiais.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Obrigações líquidas e ilíquidas.



## PONTO 253

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho e do STF.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela antecipada e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direito dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Proteção legal no direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização administrativa. Agências reguladoras e executivas.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Espécies de acidente do trabalho.



## PONTO 254

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Avulso portuário e avulso não portuário. Trabalhadores em portos brasileiros.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ação rescisória no processo do trabalho. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ideologias.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Supremacia da Constituição.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Pessoas naturais: personalidade e capacidade, modalidades e modificações.

## PONTO 255

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregador: conceito, caracterização. Empresa e estabelecimento.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação anulatória. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Função judicial e pragmatismo. Antifundacionalismo. Contextualismo. Consequencialismo. Racionalismo e Empirismo. Dialética. Utilitarismo.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Benefícios da Previdência Social: Seguro-desemprego.



## PONTO 256

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e a relação de trabalho. Os Direitos Humanos Sociais.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Organização. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Empreitada.

## PONTO 257

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Acidente de trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Normas regulamentadoras do MTE.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Resposta do réu. Espécies de defesa direta e indireta. Contestação, exceção e objeção.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Responsabilidade Civil do Estado. Evolução histórica no Brasil. Teorias. Responsabilidade por ação e por omissão. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Sociedades empresariais. Disposições gerais, conceito, classificação, características, distinções e registro.

## PONTO 258

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	O trabalho em perspectivas histórica e interdisciplinar. Trabalho desprotegido na sociedade histórica, em suas diversas dimensões: trabalho escravizado, trabalho sob servidão, trabalho livre, mas desprotegido.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: substituição processual. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Sistemas de controle. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções. Sistema de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: habeas data.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 259

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Precedentes Normativos. Ação de Cumprimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Supremacia da Constituição.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 260

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Despedida obstativa. Despedida discriminatória.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Caracterização dos paradigmas do constitucionalismo e suas correlações com o Direito do Trabalho e com o Direito da Seguridade Social.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Espécies de execução: disposições gerais, execução para a entrega de coisa, execução de obrigação de fazer e não fazer, execução por quantia certa. Execução contra a fazenda pública. Suspensão e extinção da execução.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Propriedade intelectual. Regime jurídico.

## PONTO 261

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Representação dos trabalhadores nos estabelecimentos e nas empresas: institutos e regras aplicáveis.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Tutela antecipada e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Recursos: disposições gerais. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Constituinte.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e Regra de Transição. Previdência complementar no âmbito federal.

## PONTO 262

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Remuneração e salário: conceito e distinções. Gorjetas. Classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: mandado de citação. Penhora. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Sistema de precedentes. Recursos: disposições gerais. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Direito Administrativo: conceito, fontes e sistemas administrativos. Princípios implícitos e explícitos da Administração Pública, no plano legal e constitucional.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades.

## PONTO 263

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Despedida obstativa. Despedida discriminatória.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Precedentes Normativos. Ação de Cumprimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual. O comportamento de partes e testemunhas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de injunção e ação popular.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Constitucionalização do Direito Civil. Direitos fundamentais e as relações privadas.



## PONTO 264

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Formalidades da rescisão do contrato. Situações de homologação rescisória. Quitação. Eficácia liberatória.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: intervenção de terceiros no processo do trabalho. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	4ª Revolução industrial. Transformação Digital no Poder Judiciário. Tecnologia no contexto jurídico. Automação do processo. Inteligência Artificial e Direito.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos, atributos, extinção e convalidação. Vinculação e discricionariedade. O mérito do ato administrativo. Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. Teoria dos motivos determinantes. Controle interno e externo dos atos administrativos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Imunidade e isenção. Inadimplemento e acréscimos moratórios.

## PONTO 265

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	A discriminação no contrato de trabalho e o meio ambiente do trabalho. Trabalho noturno. Promoção de meio ambiente saudável.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: princípios, procedimentos e efeitos dos recursos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Mercosul. Constituição. Livre circulação de trabalhadores.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Modalidades das obrigações.

## PONTO 266

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Entidades sindicais: conceito, espécies, natureza jurídica, personalidade jurídica, retrospectiva histórica, estrutura, funções, requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: nulidades no processo do trabalho – extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Política. Política e Direito.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Disposições Gerais e Transitórias.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.



## PONTO 267

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Aposentadoria. Força maior. <i>Factum principis</i> . Morte. Culpa recíproca.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: mandado de citação. Penhora. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Provas. Conceito. Disposições gerais. Produção antecipada de provas. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Documentos eletrônicos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Disposições Gerais e Transitórias.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.

## PONTO 268

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: liquidação da sentença. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Sistemas de controle. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções. Sistema de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Serviço público: conceito, princípios, características, classificação e garantias. Prestação direta e indireta de serviços públicos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 269

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Orientações Jurisprudenciais, Precedentes Normativos e jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho e do STF.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: princípios e peculiaridades. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Espécies de execução: disposições gerais, execução para a entrega de coisa, execução de obrigação de fazer e não fazer, execução por quantia certa. Embargos à execução. Suspensão e extinção da execução.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).



## PONTO 270

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregador doméstico. Empregador rural.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso nos Dissídios Coletivos: efeito suspensivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direito dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Proteção legal no direito pátrio e internacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Dos direitos sociais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social. Segurados obrigatórios e facultativo.



## PONTO 271

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: vícios do ato processual. Espécies. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Ação rescisória. Reclamação. Recursos: disposições gerais. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	União. Competência e Bens. Estado-membro e Distrito Federal: Competência e Autonomia. Municípios: Competência. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas. Territórios Federais. Regiões Metropolitanas.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Pessoas Naturais: Personalidade, Capacidade, Modalidades e Modificações.



## PONTO 272

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Os Conselhos Tutelares e de Direitos da criança e do adolescente: composição e atribuições.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: recurso adesivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	O controle jurisdicional da convencionalidade.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípio da separação dos Poderes.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

## PONTO 273

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	4ª Revolução industrial. Transformação Digital no Poder Judiciário. Tecnologia no contexto jurídico. Automação do processo. Inteligência Artificial e Direito. Audiências virtuais. Cortes remotas. Ciência de dados e Jurimetria. Resoluções do CNJ sobre inovações tecnológicas no Judiciário.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Dos direitos sociais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 274

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Convenção nº 87 da OIT. Organização sindical.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: execução de quantia certa contra devedor solvente. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Normas fundamentais do Processo Civil. Princípios. Aplicação das normas processuais.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Direito comunitário. Conceito, princípios e orientações sociais. União Europeia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Benefícios da Previdência Social. Manutenção e perda da qualidade de segurado. Carência.

## PONTO 275

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: impugnação à sentença de liquidação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente contra a exploração econômica. Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas. Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da ONU. Convenção 138 e Recomendação 146, de 1973, sobre a idade mínima para a admissão no emprego, da Organização Internacional do Trabalho. Convenção 182 e Recomendação 190, sobre as piores formas de trabalho infantil, da Organização Internacional do Trabalho.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Organização. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Hierarquia, integração e interpretação da lei.

## PONTO 276

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Formalidades da rescisão do contrato. Situações de homologação rescisória. Quitação. Eficácia liberatória.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Inovações do Constitucionalismo Humanista e Social do pós-Segunda Grande Guerra e seus reflexos no campo jurídico trabalhista.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis e atos normativos.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Acidente do trabalho: Responsabilidade pelo meio ambiente do trabalho.

## PONTO 277

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Os Conselhos Tutelares e de Direitos da criança e do adolescente: composição e atribuições.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Recurso nos Dissídios Coletivos: efeito suspensivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Interpretação e aplicação dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos.
<b>DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO</b>	Jurisdição e Direito do Trabalho relativas aos trabalhadores brasileiros transferidos para o exterior. Jurisdição e Direito do Trabalho relativas aos trabalhadores brasileiros que laborem em embarcações em alto mar.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.

## PONTO 278

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Readaptação profissional. Jus variandi. Direito de resistência do trabalhador.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Corregedoria-Geral e Regional do Trabalho. Atribuições.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Benefícios do Regime Geral da Previdência Social. Requisitos, concessão, reajustamento e cessação.

## PONTO 279

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas: conceito, caracterização, formas e penalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: exceção de pré-executividade. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula. Súmula vinculante.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social: Empregador Rural.



## PONTO 280

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	A atuação do Ministério Público do Trabalho na defesa dos interesses e direitos.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: litisconsórcio. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípios constitucionais do trabalho.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Bens e suas classificações. Bem de família.

## PONTO 281

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Equiparação salarial. Desvio de função. Acúmulo de função. Proteções antidiscriminatórias. Salário-substituição.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Noções de contratos inteligentes, blockchain e algoritmos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regime Próprio de Previdência. Regras constitucionais. Regra geral e regra de transição.

## PONTO 282

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Indisponibilidade de direitos. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: princípios e peculiaridades. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Noções de contratos inteligentes, blockchain e algoritmos.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Improbidade Administrativa.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.



## PONTO 283

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Direitos e deveres dos grevistas e do empregador. Greve no serviço público. Greve ambiental. Legislação e jurisprudência aplicáveis à greve.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Provas no processo do trabalho: oportunidade e meios. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Direito, Comunicação Social e opinião pública.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Disposições Gerais e Transitórias.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.



## PONTO 284

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Modalidades de contratos de emprego. Contratos por tempo indeterminado. Tipos de contratos a termo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: agravo de instrumento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido noções gerais, espécies, interpretação, alteração e cumulação de pedidos. Deferimento e indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Desconsideração da personalidade jurídica.

## PONTO 285

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Poder normativo da Justiça do Trabalho: caracterização e regras aplicáveis; espécies de Dissídio Coletivo.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar nº 75/1993. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Servidor público e empregado público. Cargo, emprego e função pública.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Sucessão da pessoa jurídica.

## PONTO 286

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Entes estatais e terceirização. Responsabilidade subsidiária e solidária.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Legislação antidiscriminação nacional e internacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Prescrição e decadência. Jurisprudência aplicável aos Tribunais Superiores.

## PONTO 287

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento e ação de exigir contas. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ideologias.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Constituição: Disposições Gerais e Transitórias.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).



## PONTO 288

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil: conceito e normas legais aplicáveis.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: sentença nos Dissídios Individuais. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Ideologias.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Princípio da separação dos Poderes.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social. Segurados obrigatórios e facultativo.

## PONTO 289

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Sistema recursal trabalhista: juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização Administrativa. Concentração e desconcentração. Centralização e descentralização.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Regimes de previdência na ordem jurídica interna. Noções gerais.

## PONTO 290

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil doméstico.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: revelia. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Contratos administrativos. Legislação aplicável. Conceito e características. Inexecução. Extinção.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresário: conceito, caracterização, inscrição e capacidade.

## PONTO 291

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Contrato de experiência e período de experiência. Contrato a tempo parcial. Contrato de Trabalho Intermitente.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Comum acordo. Previsão Constitucional. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Partes e Procuradores. Capacidade. Deveres das partes e procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Despesas processuais. Honorários e multas. Intervenção de terceiros. Amicus curiae.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Dos direitos sociais.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social.

## PONTO 292

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	O problema das zonas cinzentas nas relações de trabalho em face da relação de emprego.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Dissídio coletivo. Competência. Instauração: prazo, condições da ação, pressupostos processuais e procedimento. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Partes e Procuradores. Capacidade. Deveres das partes e procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Despesas processuais. Honorários e multas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Empréstimo (comodato e mútuo).

## PONTO 293

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados. Empregados exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	A Constituição de 1988 e sua repercussão no Direito do Trabalho brasileiro, individual e coletivo. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Código de Ética da Magistratura Nacional.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Normas Constitucionais. Classificação. Aplicabilidade.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Espécies de acidente do trabalho.

## PONTO 294

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Despedida de empregado estável.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO</b>	Caracterização dos paradigmas do constitucionalismo e suas correlações com o Direito do Trabalho e com o Direito da Seguridade Social.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de Pessoas.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005).

## PONTO 295

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Trabalho infantil: conceito e normas legais aplicáveis.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria e das pessoas. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo comum.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Organização administrativa. Agências reguladoras e executivas.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Seguridade Social: Constitucionalismo social e constitucionalização do Direito da Seguridade Social.



## PONTO 296

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Proibições ao trabalho da criança e restrições e proteções ao trabalho do adolescente. Penalidades.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Competência da Justiça do Trabalho: funcional e em razão do lugar. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente contra a exploração econômica. Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas. Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da ONU. Convenção 138 e Recomendação 146, de 1973, sobre a idade mínima para a admissão no emprego, da Organização Internacional do Trabalho. Convenção 182 e Recomendação 190, sobre as piores formas de trabalho infantil, da Organização Internacional do Trabalho.
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	Improbidade administrativa.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Cooperativas.

## PONTO 297

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	Alteração do contrato de emprego. Princípios aplicáveis. Alteração unilateral e bilateral.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Incidente de recursos de revista repetitivos – art. 896-C da CLT. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS SOCIAIS</b>	Positivação dos Direitos Humanos.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Supremacia da Constituição.
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	Custeio da Seguridade Social. Contribuintes da Seguridade Social. Segurados obrigatórios e facultativo.



## PONTO 298

<b>DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	A discriminação no contrato de trabalho e o meio ambiente do trabalho. Trabalho noturno. Promoção de meio ambiente saudável.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	O Ministério Público do Trabalho. Corregedoria-Geral e Regional do Trabalho. Atribuições.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Governança corporativa e Compliance no Brasil. Mecanismos de Combate às organizações criminosas e Lavagem de Dinheiro. Whistleblower.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	Empresa: Conceito, perfis e natureza jurídica. Teoria da empresa.

## PONTO 299

<b>DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM</b>	Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Direito processual do trabalho: conciliação. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Conceitos Fundamentais do Direito da Antidiscriminação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Legislativo. Organização. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.
<b>DIREITO CIVIL</b>	Espécies de Contratos: Corretagem.



## PONTO 300

<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO</b>	Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução.
<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	Execução trabalhista: expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Jurisprudência aplicável do Tribunal Superior do Trabalho.
<b>NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA</b>	Modalidades de Discriminação.
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado.
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	O Código de Defesa do Consumidor: Práticas comerciais.